LEI MUNICIPAL Nº 2.060, 16 DE MAIO DE 1984

Denominação de via pública: Rua Tenente Firmo da Motta Paes e Camanducaia.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Tenente Firmo da Motta Paes e Camanducaia, a Rua 07 com início na Rua 09 e término na Rua 05, no loteamento Francisca Augusta Rios;

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

 MANDO, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

 Bel. Simão Pedro Toledo

 Prefeito Municipal